



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: Execução de canaletas de concreto

LOCAL: Trechos das Ruas Rui Barbosa, General Osório, Helmuth Christoff, Luis Cornelius, Ewaldo Niedermeyer e Leopoldo Schaeffer

MUNICÍPIO: Humaitá-RS.

JUSTIFICATIVA

Para que sejam asfaltados trechos das ruas em questão, se faz necessária a execução de canaletas de concreto para que seja dada destinação correta às águas pluviais e para que estas não provoquem a degradação do material asfáltico devido ao fluxo de água das chuvas.

OBJETIVO

O presente memorial tem por objetivo descrever os serviços, materiais e normas construtivas para a execução de canaletas de concreto em trechos das ruas Rui Barbosa, General Osório, Helmuth Christoff, Luis Cornelius, Ewaldo Niedermeyer e Leopoldo Schaeffer, no município de Humaitá/RS.

DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Os serviços discriminados nesta especificação serão executados por firma competente e de idoneidade comprovada, de agora em diante denominada "Contratada".

b) A execução de todos os serviços contratados obedecerá rigorosamente às normas das ABNT em vigor.

c) Caberá à firma Contratada o fornecimento de toda a Mão de Obra, ferramentas e equipamentos necessários para que todos os serviços sejam desenvolvidos com qualidade e segurança.

d) A vigilância do local da obra será de inteira responsabilidade da firma Contratada.

e) A firma contratada deverá providenciar a retirada periódica dos entulhos, além da limpeza regular da obra.

f) Alguns materiais que foram eventualmente indicados nominalmente por facilidade de referência. Admite-se, porém, a sua substituição por material equivalente, de outro fabricante admitido pela fiscalização como similar ou idôneo, sendo prevista aprovação pelo responsável técnico da obra.

g) Quaisquer danos decorrentes da execução dos serviços serão de inteira responsabilidade da Contratada, que deverá providenciar no reparo imediato.


Luis Felipe Führ
Engenheiro Civil
CREA/R\$ 230 304

h) Serão impugnados pelo órgão técnico competente, todos os trabalhos que não tiverem de acordo com os projetos e respectivas especificações.

i) Ficará a Contratada, obrigada a demolir e refazer todos os trabalhos impugnados, logo após o reconhecimento da notificação correspondente, ficando por sua conta exclusiva, as despesas decorrentes dessas providências.

j) Todos os materiais a serem utilizados, deverão ser de primeira qualidade.

k) Toda a dúvida que houver, deverá ser consultada junto ao Serviço de Engenharia na Prefeitura Municipal de Humaitá - RS.

PROJETOS

Os projetos arquitetônicos e complementares deverão ser fornecidos pela Prefeitura Municipal de Humaitá/RS e executados em estrita e total observância às indicações constantes nos projetos fornecidos. Desta forma, segue em anexo.

SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

2. Execução de canaletas de concreto

a) A região do pavimento onde serão executadas as canaletas deverá estar perfeitamente limpa.

b) As canaletas deverão ficar com as suas superfícies perfeitamente niveladas e alisadas, de forma a promover o correto escoamento da água.

c) Deverão ser feitas guias para melhor assentamento do concreto.

d) Os meio-fios existentes deverão ser mantidos.

Material: Concreto 20MPa, Guias de Madeira.

3. Entrega da Obra


A obra será entregue a Prefeitura Municipal, depois de retirados todos os entulhos e equipamentos usados na execução da mesma.

4. Recebimento da Obra

A obra será recebida pela Prefeitura Municipal, na presença de Responsável Técnico da mesma e da fiscalização, juntamente com representante da Contratada, após vistoria de todos os serviços.

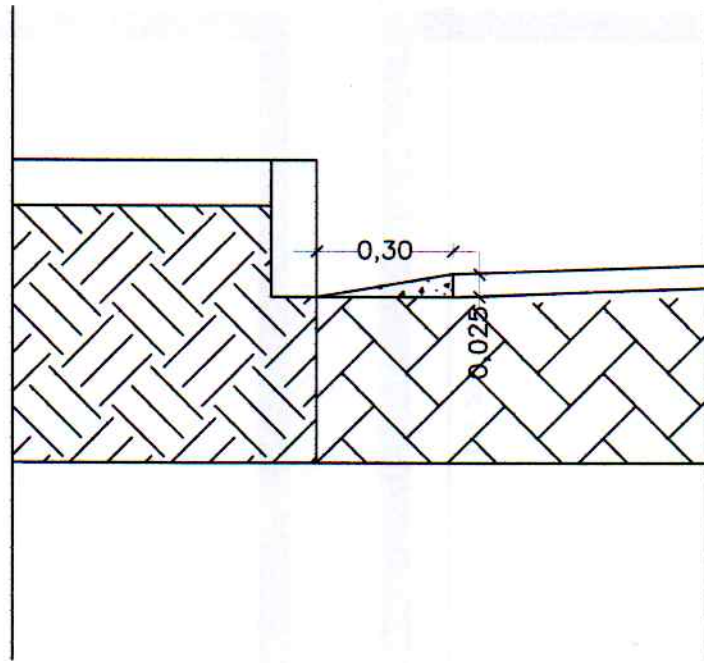
Humaitá/RS, 27 de Maio de 2020.

Prefeitura Municipal de Humaitá/RS



Engº Luís Felipe Führ
CREA-RS 230304

SEÇÃO TRANSVERSAL DAS CANALETAS



Canaletas nas ruas da cidade



PREFEITURA
MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS

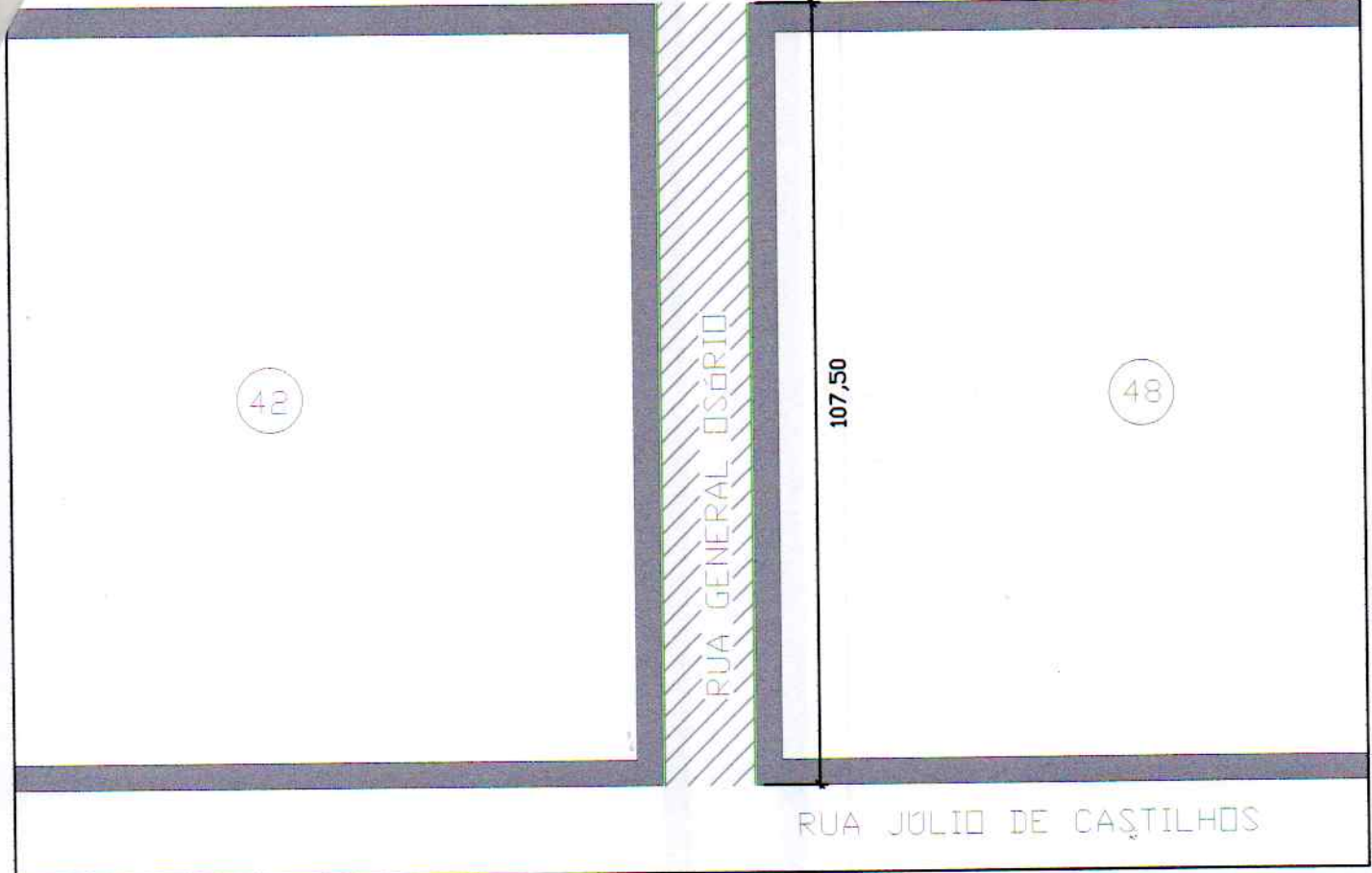
AVENIDA JOÃO PESSOA, 414/FONE: (55)3525-1166
CEP: 98.670-000 - HUMAITÁ - RS

Fernando Wegmann
PREFEITO MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS

Eng.º Civil Luis Felipe Führ
CREA/RS: 230304

AVENIDA JOÃO PESSOA

0,30 12,40 0,30



Canaletas nas ruas da cidade

— Canaleta a executar

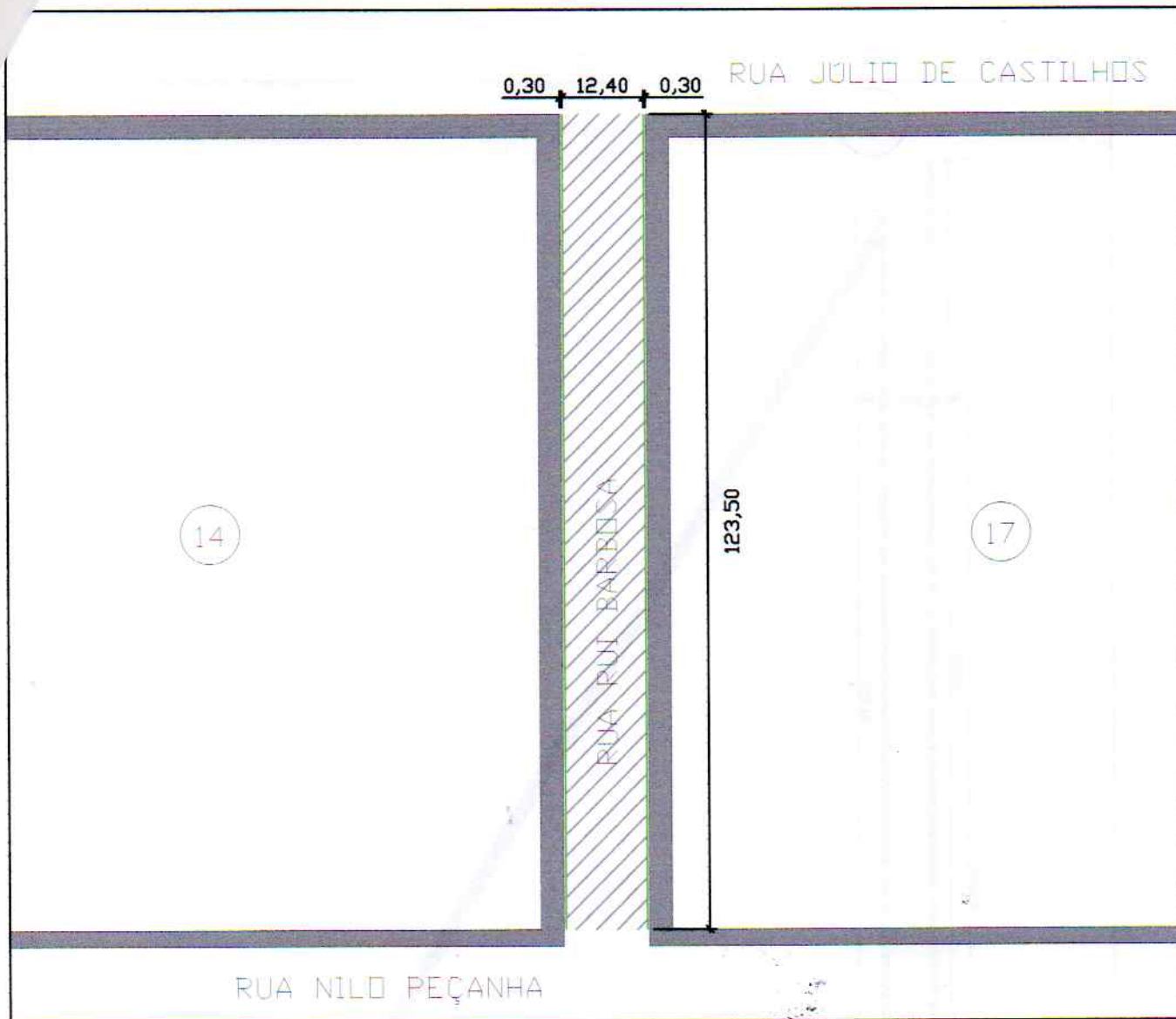


PREFEITURA
MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS

AVENIDA JOÃO PESSOA, 414/FONE:(55)3525-1166
CEP: 98.670-000 - HUMAITÁ - RS

Fernando Wegmann
PREFEITO MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS

Eng.ª Civil Luis Felipe Führ
CREA/RS: 230304



Canaletas nas ruas da cidade


— Canaleta a executar



PREFEITURA
MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS

AVENIDA JOÃO PESSOA, 414/FONE: (55)3525-1166
CEP: 98.670-000 - HUMAITÁ - RS

Fernando Wegmann
PREFEITO MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS

Eng.ª Civil  Luís Felipe Führ
CREA/RS: 230304

